



Anexo I
(Ata nº 1 do CCA de 11.12.2024)

Calendarização do processo de avaliação

| O que fazer | Quando | Intervenientes |
|--|--|--|
| Planear o processo de avaliação | Último trimestre 2024 | Dirigente máximo do serviço, CCA, Dirigentes, Avaliado |
| Ponderação Curricular (O trabalhador que não reúna as condições necessárias à realização da avaliação e não tenha avaliação anterior para relevar ou pretenda a sua alteração) | 2.ª quinzena de dezembro de 2024 | Avaliado |
| Autoavaliação (O avaliado deve efetuar a autoavaliação, impreterivelmente até dia 15 de janeiro, devidamente fundamentada e, se aplicável, apresentar proposta de excelente) | 1.ª quinzena de janeiro de 2025 | Avaliado |
| Avaliação efetuada com base nas novas menções qualitativas Proposta de reconhecimento de desempenho Excelente | | Avaliador |
| Harmonização e validação das propostas de avaliação Validação dos desempenhos de Muito Bom, Bom e desempenhos Inadequados Reconhecimento dos desempenhos excelentes | 2.ª quinzena de janeiro de 2025 | CCA, Avaliador |
| Estabelece nova classificação final quantitativa com a correspondente menção qualitativa em caso de não validação proposta e dá conhecimento ao avaliador | | |
| Reuniões de avaliação Análise evolução do trabalhador Identificação de expetativas de desenvolvimento e eventuais efeitos da avaliação | Mês de fevereiro de 2025 | Avaliador e Avaliado |
| Reuniões de contratualização dos parâmetros de avaliação do ano iniciado: - Objetivos, indicadores de medida e critérios de superação; - Competências e comportamentos associados, incluindo competência que é objeto de formação. | | |
| Controlo do cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação | 1.ª quinzena de março de 2025 | CCA |
| Monitorização | No decurso do período avaliativo | Avaliador/Avaliado |
| Definição de novos critérios de avaliação por ponderação curricular | Durante o ano de 2025 | CCA |
| Apreciação pela Comissão Paritária | Até 10 dias úteis, após conhecimento da proposta de avaliação, o avaliado submete à Comissão Paritária | Avaliado, Comissão Paritária, CCA, Dirigente Máximo do Serviço |
| Homologação das avaliações | Até 30 de abril | Dirigente Máximo do Serviço |

Anexo I
(Ata nº 1 do CCA de 11.12.2024)

Calendarização do processo de avaliação

| O que fazer | Quando | Intervenientes |
|---|---|---|
| Dar a conhecer ao avaliado a avaliação homologada | Até 5 dias úteis após a homologação | Avaliador, CCA, Dirigente Máximo do Serviço, Avaliado |
| Eventual recurso hierárquico e tutelar ou impugnação judicial | No prazo de 10 dias após conhecimento da homologação e/ou da decisão sobre a reclamação | Dirigente Máximo do Serviço, Avaliado, Tutela, Tribunal |